



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **-EDITAL-**

**Carla Maria Caetano Amorim Torres, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do estabelecido nos termos art.º 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convoca a reunião em Sessão Ordinária a realizar no dia 22 de dezembro de 2025, pelas 20 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):**

- 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**
- 2.2. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO (GOP) PARA 2026, ORGANOGRAMA, REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.**
- 2.3. APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA – IRS PARA 2026 / FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM.**
- 2.4. APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2026, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2025.**
- 2.5. APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA – IMI PARA 2026.**
- 2.6. APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMPD).**
- 2.7. APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: TARIFÁRIO RESÍDUOS URBANOS – 2026.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**2.8.** APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO.

**2.9.** APRECIAÇÃO, DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO.

**2.10.** DICUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONSULTA PRÉVIA.

**3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**

-----Vila Nova de Cerveira, doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Carla Maria Caetano Amorim Torres)